



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº275/2022 exarado no processo administrativo nº 502/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PERTENCENTE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO DISCONZI DENARDI EIRELI; CNPJ nº 94.765.765/0001-66 com sede na Rua Alexandre Pasqualini, nº270, Bairro Rivera, Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 7.506,00 (Sete mil quinhentos e seis Reais),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.506,00 (Sete mil quinhentos e seis Reais),**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos materiais e serviços oferecem e também da necessidade de manutenção do micro ônibus de transporte escolar placa IRJ6130.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 13280

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR MDE 2026

Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso: MDE 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 13212

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR
MDE 2026

Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS

Recurso: MDE 20

São Vicente do Sul, 20 de julho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL